



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

MENSAGEM Nº 231/2026

Ref. : Projeto de Lei nº 231/2026
Assunto: Alteração Orçamentária – SEPLU

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

A presente proposição tem por objetivo promover a realocação de recursos no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, visando ao atendimento da Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 09/2026, no contexto de Convênio Simplificado firmado com o Estado de Santa Catarina, destinado à execução da obra de pavimentação da Estrada Fundão – Trecho 1. O referido trecho interliga a comunidade do Fundão ao bairro Mato Preto, com extensão aproximada de 2,81 km, conforme SIE nº 49996/2025.

Adicionalmente, a proposição contempla a realocação de recursos no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a finalidade de promover os devidos ajustes orçamentários relacionados às ações do Programa Pet Levado a Sério.

Diante do exposto, submetemos a presente matéria à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com a análise favorável e consequente aprovação do Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 14 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 231, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2026 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	1099	170170000025	620	449051	100.000,00
Suplementação	1093	170170000025	586	449051	100.000,00
Anulação	1076	170170000025	206	449051	100.000,00
Suplementação	2150	170170000025	1749	339039	100.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHÜHMACHER
Secretário Municipal de Finanças